



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ  
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
 Praça Edgard Nogueira, s/n – Centro Cívico - Teresina – PI  
 Telefones: (86) 3215-4440 e 3216-7450  
 CNPJ 10.540.909/0001-96-FERMOJUPI  
 CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS/TJ/PI

## ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 13/2013/TJ/PI

ORIGEM:	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ
REQUISITANTE	1ª TURMA RECURSAL CÍVEL E CRIMINAL DO ESTADO DO PIAUÍ
DOCS/MOTIVAÇÃO	Of. nº 13/2013- 1ª TRCC
DATA/REQUERIMENTO	20/02/13
DATA/AUTORIZAÇÃO	21/02/13
PROC. ADMINISTRATIVO	392/2012/CLC/TJ/PI. Prot. Geral TJ/PI nº 116646.
VINCULAÇÃO (REF. PE 23/2012)	ARP Nº 34/2012/TJ/PI (PROC. ADM. 258/12/CLC/TJ/PI)
FUNDAMENTAÇÃO	Pregão Eletrônico nº 23/2012, ARP nº 34/2012 e CA 002/2013/TJ/PI.
OBJETO:	Fornecimento de Alimentação – Quentinha Executiva: SESSÃO DE JULGAMENTO DA 2ª TURMA RECURSAL CÍVEL E CRIMINAL TERESINA– período de 28/02/2013 (09 refeições).
DOCS/INTEGRANTES	CA 002/2013/TJ/PI.
FORMA/RECEBIMENTO OBJETO	Conforme Cláusula V do CA 002/2013/TJ/PI (QUE SERÁ REALIZADA NA SALA DE SESSÕES DA CÂMARA CRIMINAL DO PRÉDIO DO EGRÉGIO TJ/PI, AS 9:00 HORAS).
RECURSO ORÇAMENTÁRIO	Nota de Empenho nº 2013NE00067
HABILITAÇÃO:	A CONTRATADA é obrigada a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
CONDIÇÕES P/ PAGAMENTO:	A CONTRATADA deve apresentar ao FERMOJUPI para liquidação e pagamento da despesa pelo Tribunal de Justiça, no prazo de 15(quinze) dias, contado do recebimento definitivo dos serviços, mediante ordem bancária a ser creditada em conta corrente, o que segue: 1. Requerimento e Recibo dirigidos ao FERMOJUPI; 2. Atestação de de cada Unidade Judiciária deste Tribunal de Justiça; 3. Nota fiscal/Fatura discriminada em 2(duas) vias; 4. Cópia do contrato; 5. Cópia da Ordem de Fornecimento; 6. Prova de regularidade perante o Instituto Nacional do Seguro Social - INSS; 7. Prova de regularidade do FGTS - CRF; 8. Prova de Regularidade com a Fazenda Pública Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede.
VALOR/CONTRATADO	R\$ 99,00(Noventa e nove reais).
SANÇÕES ADMINISTRATIVAS	Cláusula X do CA nº 002/2013/TJ/PI.
OBRIGAÇÕES DAS PARTES:	Cláusulas VIII e IX do CA nº 002/2013/TJ/PI
CONTRATADA	L. PINHEIRO MENDES DE SOUSA – ME.
CNPJ:	07.686.538/0001-40.
ENDEREÇO:	Rua São Pedro, nº 3.000, bairro Ilhotas, Teresina/PI.
CONTATOS/EMAIL	(86) 3222-3427/9909-0079, e-mail: diferencialbuffet-p@oi.com.br
DO FORO:	Eleição do Foro da Justiça Estadual do Estado da Piauí, na Comarca de Teresina/PI.

**AUTORIZO FORNECIMENTO abaixo discriminado:**

OBJETO/ESPECIFICAÇÃO	VALOR CONTRATADO (R\$)
Fornecimento de Alimentação:09(nove) Quentinhas Executivas: Período de 08/03/2013	
<b>TOTAL.....</b>	<b>99,00</b>
OBS. No preço estão inclusas todas e quaisquer despesas, tais como: frete, embalagem, tributos diretos e indiretos, contribuições, taxas e outros encargos incidentes ou que vierem a incidir sobre a execução dos serviços.	

Teresina (PI), 21 de Fevereiro de 2013

*Eulália Maria Ribeiro Gonçalves Nascimento Pinheiro*  
 Desa. Eulália Maria Ribeiro Gonçalves Nascimento Pinheiro  
 Presidente/TJ-PI

Conheço e concordo com o teor da OS:

Teresina/PI, em 21/02/2013

*Lidiana Ribeiro Mendes de Sousa*  
 Representante legal

EMPRESA:

DATA DO EMPENHO:		DATA/PAGAMENTO:	
------------------	--	-----------------	--

DADOS BANCÁRIOS: Ag. 3285-9 – Conta Corrente nº 20.874-4 – Banco do Brasil S/A.

Recebi em 25/02/2013  
 Mario Sergio da Silva